



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 49/2024**

**DENOMINA DE WALDEMAR  
AUGUSTO DE OLIVEIRA A UNIDADE  
DE SAÚDE ESTRATÉGIA SAÚDE DA  
FAMÍLIA LOCALIZADO NO BAIRRO  
IOLANDA, NESTA CIDADE DE NOVA  
VENÉCIA-ES.**

Publicado no âmbito da  
Câmara Municipal  
Em 13/11/2024  
Cyber

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no inciso IV-A, do art. 39, combinado com o art. 206, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 12 de novembro de 2024, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família, localizada na Rua Boa Vista, nº 688, Bairro Iolanda, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de novembro de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Presidente  
Vereador pelo Republicanos

